HUA SEBASTIÃO CARNEIRO RIBAS
Decreto nº 7917 de 28-10-1983

Protocolado nº 26.878 de 23-09-1983 em nome de ve-

reador Helio Rosolen e Outros

Formada pela rua 8 do Jardim Ipaussurama Início na avenida Homero Vasconcelos de Souza Eamargo Término na rua Silvio Bachetti Jardim Ipaussurama

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal José Roberto Magalhães Teixeira.

SEBASTIAO CARNEIRO RIBAS

Junto da indicação o vereador Rosolen apresentou esta justificativa:

"Sebastião Carneiro Ribas nasceu em Campinas no dia 20-01-1910 e faleceu em nossa cidade em 29-06-1983. Era Contador aposentado, tendo prestado relevantes serviços não só em sua profissão, mas também à coletividade campineira. Mercê os dotes de caráter, bondade e espírito filantrópico de que era possuido, o extinto se fez credor do respei to e admiração de todos que com ele tiveram a ventura de privar, razão de entendermos deva ser seu nome perpetuado em uma via pública de nossa cidade."



c.o.a.r. Câmara

Municipal de

Estado de São Paulo



Campinas, 19 de setembro de 1.983

HERISINAU

PREFEITURA MUMANEAL. DE CAMPINAS

026878

8 23 SET 93

PROTOCOLO-GERAL

EXMO. SR.

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA

D.D. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS

Nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1.979, apresentamos o nome de "SEBASTIÃO CARNEIRO RIBAS", para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo a devida justificativa.

ATENCYOSAMENTE

HEIMO ROSOLEN

NATO

ATENCYOSAMENTE

NATO

ATENCYOSAMENTE

NATO

ATENCYOSAMENTE

NATO

N



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Sebastião Carneiro Ribas, nasceu em Campinas no dia 20 de janeiro de 1.910 e faleceu em nossa cidade em 29 de junho de 1.983.

Era contador aposentado, tendo prestado relevantes serviços não só em sua profissão mas também a coletividade campineira.

Mercê os dotes de caráter, bondade e espírito filantrópico de que era possuido o extinto, se fez credor do respeito e admiração de todos que com ele tiveram a ventura de privar, razão de entendermos deva ser seu nome perpetuado em uma via pública de nossa cida de.

HELTO ROSØLEN



DECRETO N.o. 7917 DE 28 DE OUTUBRO DE 1983

DENOMINA "SEBASTIÃO CARNEIRO RIBAS" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores; CONSIDERANDO existir indicação nos termos do refe-

rido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA SEBASTIÃO CAR-NEIRO RIBAS" a Rua 8 do Jardim Ipaussurama, com início na Avenida Homero Vasconcelos de Souza Camargo e término na Rua Silvio Bachetti.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de outubro de 1983

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA

Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.o. 26,878, de 23 de setembro de 1.983, por indicação do Vereador Hélio Rosolen e Outros, e publicado no Departamento do Expediente

do Gabinete do Prefeito, em 28 de outubro de 1983.

DISNEI FRANCISCO SCORNAIENCHI Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito 0 3-3